

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 234/2023

Brasília (DF), 31 de julho de 2023

Assunto: Convoca a Comissão Nacional de Mobilização (CNM) para a semana de lutas pela educação pública em Brasília, de 07 a 11 de agosto de 2023.

Companheiro(a)s,

Temos o prazer de convocar a CNM para uma semana de lutas em defesa da educação pública e da negociação salarial em Brasília, de 07 a 11 de agosto de 2023.

Dentre as principais atividades da semana destacamos a "Jornada de Luta pela Revogação do NEM" e o "Ato Nacional em Defesa da Educação Pública", programado para o dia 9 de agosto, ambos eventos que reforçarão nossa resistência contra retrocessos e ataques aos direitos conquistados.

Relembramos ainda, que dia 10 de agosto, será realizada a "Reunião da Mesa de Negociação Permanente", ocasião em que defenderemos nossas reivindicações salariais, em busca de condições dignas para a valorização de nosso trabalho.

A indicação do(a)s representantes das seções sindicais deverá ocorrer até às 17 horas do dia 03 de agosto de 2023, por meio do link https://forms.gle/jWaJLjTx27BshjVV7.

Lembramos ainda que a CNM será composta por até 3 (três) docentes, sendo 1 (um) representante indicado por cada seção sindical. Caso o número de indicações ultrapasse a capacidade, adotaremos os critérios aprovados no 32º CONGRESSO do ANDES-SN para garantir a representatividade.

Reforçamos a importância do planejamento de deslocamento para Brasília, chegando à sede do ANDES-SN até a segunda-feira, 07 de agosto, até às 13 horas, e permanecendo até a sexta-feira, 11 de agosto, após as 14 horas.

Para facilitar o processo, as despesas de passagens, hospedagens e diárias dos membros da CNM serão cobertas pelo Fundo Único, seguindo os padrões aplicados a(o)s diretore(a)s do ANDES-SN, conforme aprovado no 32º CONGRESSO (Resolução em Anexo). Solicitamos o preenchimento do formulário de despesas com passagens e hospedagens (em anexo) no momento da inscrição.

A conjuntura exige nossa ação conjunta e nosso engajamento na luta pela educação pública de qualidade e pela valorização de nossa categoria.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Francieli Rebelatto Secretária-Geral



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior fundado em 19 de fevereiro de 1981

Normas para Convocação da Comissão Nacional de Mobilização

(Resolução sobre Fundo Único, 32° CONGRESSO do ANDES-SN)

- **5.2**. Mobilização:
- **5.2.1**. A Diretoria do ANDES-SN convocará a Comissão Nacional de Mobilização (CNM), sempre que for necessário, com antecedência mínima de doze dias, admitindose a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais;
- **5.2.2**. A circular de convocação da CNM deverá explicitar:
- **5.2.2.1**. O prazo limite, nunca inferior a 24h, para manifestação das seções sindicais, por fax ou correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;
- **5.2.2.2.** O período de permanência do docente nos trabalhos da comissão;
- **5.2.2.3**. O número de docentes convocados para o período;
- **5.2.3**. A composição da CNM de cada período será definida a partir das indicações das seções sindicais, observando-se a seguinte ordem de prioridades:
- **5.2.3.1**. A representação dos três setores, salvo quando esteja em evidência questão pertinente a um setor;
- **5.2.3.2**. As seções sindicais com menor número de participações nos últimos 12 meses;
- **5.2.3.3**. As seções sindicais com menor número de docentes sindicalizados;
- **5.2.3.4**. A ordem de chegada das indicações das seções sindicais;
- **5.2.4.** Os membros da CNM que participarem de atividades que constem da agenda do ANDES-SN, imediatamente antes ou após o período de convocação da CNM, terão suas despesas com diárias e hospedagens, referentes a essa participação, custeadas por suas respectivas seções sindicais e as despesas decorrentes de passagens (ida e volta) serão custeadas pela CNM, assim como as diárias e hospedagens no período da convocação.

(...)